



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

**MAURÍCIO GODOY PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos**, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Secretaria do Trabalho passou a integrar o Ministério da Economia, que por edição de sua Portaria n. 213/2019 revogou a Portaria do antigo Ministério do Trabalho n. 1.287/2017, tornando nulos os efeitos que dela decorreram;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-004755.989.18, item "C.1.1 FALHAS DE INSTRUÇÃO, que indicou que pela atual jurisprudência do Tribunal de Contas é ilegal a proibição de taxa de administração negativa para licitação instaurada com o propósito de tomar serviços de gestão de cartões eletrônicos de vale alimentação para servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às questões antes consideradas;

CONSIDERANDO que resolveu, nos termos do despacho exarado no Memorando n. 02/2020/ADM, determinar a elaboração de procedimento licitatório nos moldes da jurisprudência do TCE/SP; e

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório n. 01/2020, nos moldes da jurisprudência do TCE/SP, transcorreu dentro das conformidades legais, tendo o pregoeiro, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei n. 10.520/2002, adjudicado o objeto da licitação ao vencedor.

RESOLVE expedir o seguinte Termo de Homologação.

**Com fundamento no inciso XXII da Lei 10.520/2002, em conformidade com o que consta no Processo n. 01/2020, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 001/2020, tipo Menor Preço, cujo objeto foi adjudicado à empresa vencedora Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda.**

Dois Córregos, 20 de fevereiro de 2020.

**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
Presidente



PROCESO DE REVISIÓN DE LA POLÍTICA DE CALIDAD

El presente documento tiene como objetivo describir el proceso de revisión de la política de calidad de la organización. Este proceso se realiza de manera periódica y sistemática, con el fin de asegurar que la política de calidad siga siendo relevante y efectiva en el tiempo. El proceso de revisión se inicia con la identificación de los cambios en el entorno interno y externo de la organización, así como en los requisitos de los clientes y partes interesadas. Posteriormente, se realiza una evaluación de la política de calidad actual, considerando su claridad, alcance y cumplimiento. Finalmente, se determina si es necesario realizar modificaciones a la política de calidad y se implementan las acciones correspondientes.

El presente documento es propiedad de la organización y no debe ser distribuido fuera de ella sin el consentimiento expreso de la dirección.